

## RESOLUÇÃO CONSUP NRO 28/2015

### **Aprova a Certificação Parcial do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - FAMUR**

O Presidente do Conselho Superior – CONSUP, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo 2º, do Regimento, resolve:

**Artigo 1º** Fica aprovado a Certificação Parcial do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - FAMUR.

**Artigo 2º** Certificação de Qualificação em Assistente de Recursos Humanos cumprindo o 1º e 2º semestres, totalizando 828 horas, Certificação de Qualificação Profissional em Analista de Recursos Humanos cumprindo o 3º semestre, totalizando 360 horas e Diploma quando da integralização curricular cumprindo 1692 horas aulas.

**Artigo 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Caxias do Sul, 23 de outubro de 2015.

Pe. Joacir Della Giustina

Presidente CONSUP